

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL
MESTRADO/DOCTORADO

REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO – MESTRADO
Documento do Aluno

_____, aluno (a) do
Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual – Mestrado/Doutorado, matrícula
nº. _____, sob a orientação do(a) Prof (a) Dr (a) _____

_____,
vem através deste submeter o projeto “ _____ ”
_____”

e requerer à CPG a apreciação da documentação anexa, entregue para fins de Exame de
Qualificação, definição de Banca Examinadora e data para o referido exame.

Documentação:

- () Histórico acadêmico parcial do aluno;
- () Relatório de Atividades Complementares (formulário preenchido e assinado pelo aluno e orientador acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios);
- () Relatório das Atividades de Pesquisa (dissertação) (**4 vias em espiral e 01 em meio eletrônico**) e mais 1 via em caso de possuir coorientador .
- () Portfólio (se for o caso);
- () Documento do orientador com sugestão de membros para Banca Examinadora.

Goiânia, ____ de _____ de _____

Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL
MESTRADO/DOUTORADO

BANCA EXAMINADORA
Documento preenchido pelo Orientador

_____, Professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a)
_____, do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Arte e
Cultura Visual, encaminha para apreciação da CPG a sugestão dos nomes abaixo relacionados para comporem a
Banca de Qualificação do(a) referido(a) Mestrando.

Título do Projeto: _____

Data/hora de realização: / / – Horas

Sugestão de membros para a Banca Examinadora:

Orientador (PPGACV): _____

Coorientador (se for o caso) () _____

Membro interno (PPGACV): _____

Membro externo (): _____

videoconferência? () sim () não **e-mail/fones** para contato: _____

Suplente: _____

Goiânia, ____ de ____ de ____

Orientador

Avaliação pela Comissão Administrativa: aprovado () reprovado()

Nome: _____ Ass.: _____ Data: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Data: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Data: _____

- A participação dos avaliadores que integram a comissão examinadora poderá ocorrer por meio de videoconferência, mediante solicitação do orientador à Coordenação do Programa de Pós-graduação, aprovação na CPG e registro específico na ata da sessão pública de defesa.